ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# *Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 ABR 2022
Presidente

INDICAÇÃO 139 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **reforma do Parquinho localizado na pracinha do Morro do Cristo - Mangaratiba.**

**JUSTIFICATIVA:**

É certo que os parquinhos infantis são locais que favorecem muito a interação das crianças, além de estimular a prática de atividades físicas de maneira lúdica e prazerosa.

O poder público precisa proporcionar para nossas crianças espaços que favoreçam essas atividades, gerando saúde, diversão e bem-estar. E isso deve ocorrer de forma segura.

Ao visitar o local constatei que o parquinho está em péssimas condições de uso, com seus brinquedos enferrujados, quebrados e oferecendo perigo às crianças e com isso as mesmas não podem utilizá-lo.

Entendemos que o projeto de manutenção da praça tem como base os objetivos de reformas dos brinquedos, condições de acessibilidade, iluminação adequada e segurança.

Diante disso, solicitamos que se não for possível realizar a manutenção dos brinquedos, que se proceda para a aquisição de novos brinquedos e substituição dos inservíveis.

Mangaratiba, 19 de abril de 2022

APROVADO
Em 26 ABR 2022
Presidente

*Alessandro Da Silva Portugal*
*(ALESSANDRO PORTUGAL)*
*VEREADOR*